

EDITAL DEG Nº 27 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO EM CURSO DE EXTENSÃO SOBRE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO NAS LICENCIATURAS

PROCESSO Nº 23106.054988/2021-87

Chamada pública para seleção de interessados/as em participar da equipe de apoio pedagógico do Curso de extensão sobre Estágio Obrigatório nas Licenciaturas/UnB.

1. DA APRESENTAÇÃO

Este Edital busca selecionar bolsistas para participarem da equipe de apoio do Curso de extensão sobre o estágio obrigatório supervisionado das Licenciaturas/UnB, sob a supervisão e orientação de um professor designado pelo DEG. O Curso tem objetivo de aprofundar os conhecimentos dos docentes e discentes envolvidos no processo de estágio curricular nas licenciaturas, considerando a importância dessa etapa da formação dos futuros docentes. O Curso será oferecido aos/as professores/as da UnB e das instituições de ensino básico, técnico e profissional que trabalham com o estágio obrigatório no âmbito das licenciaturas da Universidade de Brasília. O Curso, totalmente ministrado em formato EaD, prevê o desenvolvimento de unidades sobre: a) histórico e políticas educacionais sobre o estágio obrigatório das licenciaturas; b) trâmites legais da UnB para a realização do estágio; c) papel dos/as professores/as supervisores; d) práticas do estágio presencial e remoto; e) avaliação das aprendizagens. Os estudantes bolsistas deste edital contribuirão como apoiadores das atividades pedagógicas a serem realizadas.

Entre os objetivos do presente Edital estão:

- Contribuir para a melhoria da qualidade no processo de ensino e aprendizagem na Universidade de Brasília;
- Promover a valorização do estágio curricular nas Licenciaturas;
- Incentivar o interesse pela docência e pesquisa, despertando vocações acadêmicas.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a na graduação em curso de licenciatura da UnB, ou ter concluído a licenciatura (nos últimos três anos) e estar cursando a segunda habilitação (bacharelado);

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas a compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais, que, provavelmente, demandarão uma disponibilidade fixa às sextas-feiras à tarde e um outro horário durante a semana.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o/a estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à Universidade caso requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX, PIBIC ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Requisitos mínimos para os/as bolsistas. O/a concorrente a bolsa deve cumprir ao menos um dos requisitos abaixo listados:

1. Ter concluído a licenciatura no âmbito da UnB e estar matriculado em outro curso graduação,
2. Estar matriculado na licenciatura e ter cursado a disciplina de estágio obrigatório supervisionado ou Prática de Ensino, tendo obtido no mínimo, MS e ter IRA igual ou superior a 3,5.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 4 bolsas financiadas pelo Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de julho de 2021 e o término em dezembro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG.

4. DAS INSCRIÇÕES, DA SELEÇÃO E DO RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição, o/a discente deverá realizar sua inscrição pelo e-mail cursoestagiounb@gmail.com encaminhando:

4.1.1. Carta de intenções, com clara explicitação dos fatores que motivam sua participação no projeto, incluindo nome completo, matrícula, curso/habilitação, período em que realizou a disciplina de Estágio Obrigatório Supervisionado ou Prática de Ensino e nome do/a docente com quem cursou a disciplina em questão.

4.2. O requisito de inscrição deste Edital está especificado no item 2.6.

4.3. Os/as candidatos/as inscritos/as até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta por e-mail homologando a inscrição e agendando a entrevista. O/a candidato/a deverá verificar sua caixa de Spam.

4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do/a discente interessado/a.

4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do/a discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o/a candidato/a concorda ter lido todos os itens desta Chamada.

4.7. Do resultado do julgamento, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail cursoestagiounb@gmail.com nos prazos estabelecidos especificados no item 6 (cronograma).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério	Crítérios de seleção	Pontuação
Análise do histórico escolar	1. Menção igual ou superior a MS na disciplina Prática de Textos. 2. IRA igual ou superior a 3,5.	10 pontos
Análise da carta de intenções	1. Fundamentação da carta (argumentação).	30 pontos

	2. Escrita (aspectos formais e funcionais da carta).	
Entrevista	1. Disponibilidade e interesse para participação. 2. Clareza na exposição oral.	60 pontos

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	24 de maio de 2021
Inscrições (pelo e-mail cursoestagiounb@gmail.com)	24 de maio a 10 de junho de 2021
Período de seleção e realização de entrevistas (o agendamento será realizado por e-mail)	11 de junho a 25 de junho de 2021
Resultado Provisório da Seleção	28 de junho de 2021
Período de Recurso do Resultado Provisório da Seleção (cursoestagiounb@gmail.com)	29 de junho de 2021
Resultado Final da Seleção	30 de junho de 2021
Envio dos Termos de Compromisso para o Coordenador do Curso	30 de junho a 02 de junho de 2021
Início do curso de formação para os/as bolsistas	5 a 16 de julho de 2021
Início das atividades de acompanhamento no Curso EAD	16 de agosto de 2021

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados provisórios e finais serão divulgados na página da DAPLI <http://deg.unb.br/licenciaturas>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula do/a estudante.

7.2. O prazo para recorrer do Resultado Provisório é entre 8:00 às 23h59 do dia 29 de junho de 2021. O recurso deverá ser enviado para o e-mail cursoestagiounb@gmail.com, com o título "RECURSO projeto curso de extensão estágio obrigatório supervisionado".

7.3. O Resultado Final será divulgado na data provável de 30 de junho de 2021, pelo site do <http://deg.unb.br/licenciaturas>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula do/a estudante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor/a coordenador/a.

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O/A bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a coordenador/a, devidamente justificado mediante relatório, será desligado/a deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente à DAPLI, para que seja avaliado o caso e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

8.5. O/A bolsista selecionado/a deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso e entregar digitalmente ao coordenador/a, pelo e-mail cursoestagiounb@gmail.com, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

8.6. O/A bolsista selecionado/a que não entregar o Termo de Compromisso - pelo e-mail: cursoestagiounb@gmail.com) - até a data indicada será desclassificado/a e substituído/a pelo cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.

8.7. É de total responsabilidade do/a estudante acompanhar o resultado da seleção na página da DAPLI: <http://deg.unb.br/licenciaturas>.

8.8. O não envio do Termo de Compromisso de Graduação no prazo indicado no cronograma implicará no desligamento do bolsista e perda da bolsa.

8.9. É de total responsabilidade do/a estudante a acompanhar o resultado da seleção na página da DAPLI: <http://deg.unb.br/licenciaturas>.

8.10. O fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do/a bolsista em conjunto com o/a professor/a coordenador/a da proposta checar as informações constantes do Termo antes de enviá-lo ao ambiente SEI: DEG/DAPLI.

8.11. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária dos bolsistas, que para tanto deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

8.12. Estudantes voluntários terão as mesmas obrigações que os remunerados, excetuando aquelas decorrentes do recebimento da bolsa, como assinatura do Termo de Compromisso.

8.13. Todos os bolsistas farão jus à declaração emitida pelo DEG/DAPLI, em formato digital. Essa declaração será concedida ao final do programa, após o envio do relatório final do estudante e do coordenador.

8.14. O coordenador deverá enviar os Termos de Compromisso por SEI para o ambiente DEG/DAPLI/CPLIC.

8.15. Após o envio dos Termos de Compromisso pelo professor coordenador não será possível substituição dos bolsistas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão de propostas implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A validade deste Edital poderá ser prorrogada a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do DEG.

9.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da administração da UnB, por motivo de interesse público ou por exigências legais.

9.4. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas.

9.5. Os casos omissos serão avaliados e dirimidos pela equipe DAPLI.

9.6. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos e-mails cildeg@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG**, em 21/05/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 21/05/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6696989** e o código CRC **8A51414E**.

Referência: Processo nº 23106.054988/2021-87

SEI nº 6696989

Criado por [02308324155](#), versão 2 por [02308324155](#) em 21/05/2021 12:12:42.